



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

RELAÇÃO DE PENDÊNCIAS DA PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

MUNICÍPIO: **Cajamar**

ÓRGÃO/ENTIDADE: **INSTITUTO DE PREVID.SOCIAL DOS SERVID.DE CAJAMAR**

EXERCÍCIO: **2023**

Em virtude da inadimplência na entrega do(s) documento(s) abaixo relacionado(s), o recibo de prestação de contas da Entidade citada não foi processado.

Segue a relação dos documentos não entregues:

DOCUMENTO	PERÍODO	ÓRGÃO
Fixação da Remuneração de Agentes Políticos	Ano	ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA

09ª DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO

DATA: 03/04/2024

Este recibo foi certificado e sua autenticidade está garantida pelo código

3c5615d8-9891-466a-aa10-a511150a68fa

Para conferência, acesse www4.tce.sp.gov.br/verificacao-documentos e insira a chave ou acesse pelo QR CODE apresentado ao lado.

